



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DECRETO Nº 36,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação – FME de Laranjeiras/SE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990, e tendo em vista o contido no Ofício nº 13/2021 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Fórum Municipal de Educação - FME de Laranjeiras/SE:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- a) ROSEMARY SANTOS – CPF nº XXX.575.439.XX, membro titular;
- b) ANADEGE NASCIMENTO PEREIRA SANTOS – CPF nº XXX.278.132.XX, membro suplente;

II - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras – SINTRAMLA:

- a) IEDA OLIVEIRA DA CRUZ –CPF nº XXX.570.145-XX, membro titular;
- b) ELILSON SOARES DOS SANTOS – CPF nº XXX.170.985.XX, membro suplente;

III - Representantes do Departamento de Educação – DEPED /SEMED:

- a) ROSEANE XAVIER DOS SANTOS - CPF nº XXX.524.265.XX, membro titular;
- b) JOLÚZIA MARIA GOMES VIANA - CPF nº XXX.999.755.XX, membro suplente;

IV – Representantes do Departamento de Administração Escolar – DEAE/SEMED:



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA - CPF nº XXX.177.725.XX, membro titular;

b) IVONE OLIVEIRA DA CRUZ - CPF nº XXX.516.948.XX, membro suplente;

V – Representantes da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e do Trabalho:

a) ARISELMA SANTANA SANTOS - CPF nº XXX.295.715.XX, membro titular;

b) CASSIANO SANTOS GONZAGA - CPF nº XXX.719.255.XX, membro suplente;

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA ALVES - CPF nº XXX.432.545.XX, membro titular;

b) LUCIANA DE MELO MARQUES - CPF nº XXX.023.412.XX, membro suplente;

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

a) LUIZ GUSTAVO ESMERALDO GURGEL MAIA - CPF nº XXX.175.385.XX, membro titular;

b) DIOGO MAIA BRANDÃO - CPF nº XXX.145.865.XX, membro suplente;

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CONMEL:

a) CARLA AZEVEDO PINA - CPF nº XXX.170.985.XX, membro titular;

b) SILVANIRA PEREIRA - CPF nº XXX.170.985.XX, membro suplente;

IX – Representante da Associação Representativa de Pais e Alunos:

a) EDVÂNIA DIAS DE SOUZA - CPF nº XXX.389.295.XX, membro titular;

b) PEDRO DOS SANTOS - CPF nº XXX.534.155.XX, membro suplente;

X – Representantes do Departamento de Recursos Humanos – DRH/SEMED:

a) RUTH RIBEIRO MENDONÇA - CPF nº XXX.190.705.XX, membro titular;

b) MARIA APARECIDA PINHEIRO CAMPOS SANTOS - CPF nº XXX.777.845.XX, membro suplente;



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

XI – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe – SINTESE:

a) WELINGTON JOSÉ NUNES DE MELO - CPF nº XXX.171.295.XX, membro titular;

b) JOSÉ NILTON DOS SANTOS – CPF nº XXX. 087. 915.XX, membro suplente;

XII – Representantes da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

a) IGOR SALMERON - CPF nº XXX.337.475.XX, membro titular;

b) MARIA ANÚZIA DOS SANTOS - CPF nº XXX.664.395.XX, membro suplente;

XIII - Representante do Conselho Tutelar:

a) GILSON JOSÉ DOS SANTOS - CPF nº XXX.676.905.XX, membro titular;

b) REGINALDO ANDRADE SILVA - CPF nº XXX.204.935.XX, membro suplente;

XIV - Representantes da Assessoria Técnico-Jurídica – ATJ/SEMED:

a) MARCOS WANDER COSTA DA CUNHA - CPF nº XXX.392.515.XX, membro titular;

b) MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO BARRETO - CPF nº XXX.527.915.XX, membro suplente;

XV - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – ATJ/SEMED:

a) REINALDO SILVA - CPF nº XXX.432.515.XX, membro titular;

b) ALEXANDRO DE OLIVEIRA ANDRADE - CPF nº XXX.796.245.XX, membro suplente;

XVI – Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Laranjeiras:

a) WAGNER DE CARVALHO CASTRO - CPF nº XXX.213.975.XX, membro titular;

b) MARIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS - CPF nº XXX.537.925.XX, membro suplente.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Parágrafo único. A participação no FME de Laranjeiras/SE será considerada de relevante interesse público, não sendo uma tarefa remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, 30 de novembro de 2021.


JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL